



DECRETO Nº 2.196/2024

Exonera, a pedido, Subencarregado de Setor, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, a pedido, o Sr. **HIGOR DONDONI DE OLIVEIRA**, matrícula funcional nº 004269, do cargo comissionado de **SUBENCARREGADO DE SETOR**, referência “**CC-4**”, a partir de 07/10/2024.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07/10/2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de outubro do ano de 2024.

UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: